18 - Ofício nº 16592/2007, da Câmara Municipal de São José dos Campos. Encaminha cópia do Requerimento n.º 6617, que solicita ao Executivo Estadual o envio de Poupatempo Móvel para atender as cidades do fundo do Vale do Paraíba.

19 - Ofício nº 369/07-EGO/Lid., do Deputado Estavam Galvão. Encaminha cópia do expediente A. 59/2007, da Associação dos Executivos Públicos do Estado/Sindicato dos Executivos Públicos e Diretores do Estado, o qual solicita ao Executivo Estadual o atendimento das reivindicações elencadas para a categoria.

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, nos termos regimentais, os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos destas Comissões, para uma Reunião Conjunta a ser realizada no dia 06/09/2007, às 10h00 horas, no Plenário Tiradentes, ocasião em que estará presente a Senhora Secretária de Estado de Saneamento e Energia, Senhora Dilma Seli Pena, a fim de prestar informações sobre a transformação da Comissão de Serviços Públicos de Energia (CSPE) em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (Arsesp); e, sobre a aplicação de recursos no Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas (Reágua) e no Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê.

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Efetivos		Substitutos
Deputada Ana Perugini	PT	Deputado Marcos Martins
Deputado Sebastião Almeida	PT	Deputado Mário Reali
Deputado Analice Fernandes	PSDB	Deputado Orlando Morando
Deputado Roberto Engler	PSDB	Deputado Roberto Massafera
Deputado José Bruno	DEM	Deputado Gilson de Souza
Deputado Alex Manente	PPS	Deputado Roberto Morais
Deputado Uebe Rezeck	PMDB	Deputado Ed Thomas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Efetivos		Substitutos
Deputado Bruno Covas	PSDB	Deputado Roberto Engler
Deputado Samuel Moreira	PSDB	Deputado Barros Munhoz
Deputado Mário Reali	PT	Deputado Antonio Mentor
Deputado Enio Tatto	PT	Deputado Rui Falcão
Deputado Estevam Galvão	DEM	Deputado Milton Leite Filho
Deputado Vitor Sapienza	PPS	Deputado Davi Zaia
Deputado Waldir Agnello	PTB	Deputado Campos Machado
Deputado Jorge Caruso	PMDB	Deputada Baleia Rossi
Deputado Jonas Donizette	PSB	Deputado Vinicius Camarinha

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Efetivos		Substitutos
Deputado Roberto Engler	PSDB	Deputado Bruno Covas
Deputado Paulo Barbosa	PSDB	Deputado Celino Cardoso
Deputado Rui Falcão	PT	Deputado Hamilton Pereira
Deputado João Barbosa	DEM	Deputado Milton Leite
Deputada Vanessa Damo	PV	Deputado Feliciano Filho
Deputado Alex Manente	PPS	Deputado Vitor Sapienza
Deputado Edson Ferrarini	PTB	Deputado Waldir Agnello
Deputado Patrícia Lima	PR	
Deputado Mozart Russomanno	PP	Deputado Antonio Salim Curiati
Deputado Sebastião Almeida		Deputado Bruno Covas

Presidente da Comissão Serviços e Obras Públicas

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor

Deputado Alex Manente

(5 e 6)

Atos Administrativos

ATO DA MESA 20/2007

DE 3/9/2007

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições e à vista do disposto no artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1.011, de 15 de junho de 2007, DECIDE que ao servidor ocupante de cargo de Procurador-Chefe, Secretário Geral de Administração, Secretário Geral Parlamentar e de Assessor Chefe de Gabinete da Mesa Diretora, será atribuída a Gratificação Especial de Desempenho no valor correspondente ao Nível I, Grau A, do cargo de Agente Técnico Legislativo, da Escala de Classes e Vencimentos, Jornada Completa, Anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, e alterações posteriores.

DECISÕES DA MESA

DE 3/9/2007

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

CARLA TRINDADE, RG nº 18876766-6, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 3848/2007);

CLEUZA MARIA TONETTI DE SOUZA LIMA, RG nº 8178362-0, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 2849/2007);

CRISTINA DUARTE SILVA, RG nº 37146461-4, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 3850/2007);

ISRAEL DE OLIVEIRA, RG nº 28166971-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/09/2007.

(Decisão nº 3851/2007);

LUIS TADEO GIMENES, RG nº 3822671, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Legislativo II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 3852/2007);

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, RG nº 22692398-8, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01/09/2007.

(Decisão nº 3853/2007);

NANCI ELIZABETE MONTANINI CAPORALI, RG nº 18562311, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 3854/2007);

PASCHOAL FELIPE DOS SANTOS, RG nº 7523898, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 3855/2007);

SANDRA REGINA TEIXEIRA PARRILLA, RG nº 21283653-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 3856/2007);

SIMONE CRISTINA DA SILVA, RG nº 25256287-2, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 31/08/2007.

(Decisão nº 3857/2007);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

ANA CRISTINA PADRÃO, RG nº 22632513-1, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CRISTINA MONTE CLARO GONÇALVES.

(Decisão nº 3858/2007);

CARLA TRINDADE, RG nº 18876766-6, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CLEUZA MARIA TONETTI DE SOUZA LIMA.

(Decisão nº 3859/2007);

CELIA MARIA FURLANETO, RG nº 16859291-5, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLA TRINDADE.

(Decisão nº 3860/2007);

CLAUDETE MARIA TONETTI, RG nº 8178361-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Legislativo II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de LUIS TADEO GIMENES.

(Decisão nº 3861/2007);

CLEUZA MARIA TONETTI DE SOUZA LIMA, RG nº 8178362-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga criada pela Resolução 850/2007.

(Decisão nº 3862/2007);

CIBELE DE CASSIA DALLA POLA MARQUES DA SILVA, RG nº 7535077-4, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ERNESTO BRANDÃO FILHO, ficando exonerada do cargo de Assistente Técnico Parlamentar na data de sua posse.

(Decisão nº 3863/2007);

DABERSON DE CAMPOS BARDY, RG nº 19662729, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ISRAEL DE OLIVEIRA.

(Decisão nº 3864/2007);

ELAINE ALICE SOARES DE SIQUEIRA, RG nº 6907920-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CIBELE DE CASSIA DALLA POLA MARQUES DA SILVA.

(Decisão nº 3865/2007);

HELIO MAURO ARMOND, RG nº 5225658, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SIMONE CRISTINA DA SILVA.

(Decisão nº 3866/2007);

IVANI ANTONIA ANDOLFO, RG nº 21704862-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EUNICE GOMES, ficando exonerada do cargo de Assessor Especial Parlamentar na data de sua posse.

(Decisão nº 3867/2007);

JOSE LUIZ LIMA, RG nº 5599459-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CRISTINA DUARTE SILVA.

(Decisão nº 3868/2007);

MARIA EMILIA SALA ANTUNES, RG nº 30945319, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Gabinete, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RENATO FORSHAID.

(Decisão nº 3869/2007);

RENATO FORSHAID, RG nº 17119319, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARLI GALVÃO DE FRANÇA ARRUDA, ficando exonerado do cargo de Assistente de Gabinete na data de sua posse.

(Decisão nº 3870/2007);

TALITA DELGADO DOS REIS, RG nº 26410823-1, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar , do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SANDRA REGINA TEIXEIRA PARRILLA.

(Decisão nº 3871/2007);

ZEZILO SANTOS, RG nº 10197352, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PASCHOAL FELIPE DOS SANTOS.

(Decisão nº 3872/2007);

DECIDINDO, no PROCESSO RG. Nº 6917/06, que trata de procedimento administrativo disciplinar para apuração de conduta irregular, APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a bem do serviço público, nos termos do disposto no artigo 256, II e artigo 257, II e VI da Lei nº 10.261/68 ao servidor José Reinaldo Araldo, RG. nº 1.273.200, ocupante, em caráter efetivo, do cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, e à vista das considerações do Senhor Procurador Presidente do procedimento, às fls. 255/267, ficando o mesmo demitido do cargo que ocupa no QSAL.

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 282 da Lei nº 10.261/68, com sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 942/2003, INTIMA a advogada do processado, Dra. Amanda Martins Bassani, OAB/SP nº 213.511, quanto à emissão da presente Decisão.

(Decisão nº 3873/2007);

DECIDINDO no Processo RGE n° 816/07, que trata do Pregão Presencial n(19/07 - Procedimento licitatório, na modalidade "Pregão Presencial", do tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências do Palácio 9 de Julho e áreas anexas, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo IV, na minuta de Proposta Comercial (Anexo V) e na Minuta de Instrumento de Contrato (Anexo VI) - abertura de planilha de preços por ocasião da apresentação das razões de recurso administrativo - intempestividade - anulação parcial do certame - repetição dos atos licitatórios a partir do término da fase de lances - concessão de prazo para manifestação das licitantes classificadas - observância dos princípios do contraditório e ampla defesa, CONCEDER PRAZO às empresas VPAR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA., GRAMAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA. para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da presente decisão, se manifestarem acerca da intenção deste Poder em proceder à ANULAÇÃO PARCIAL DO CERTAME, com a conseqüente retomada do respectivo certame licitatório, a partir do encerramento da fase de lances, em Sessão Pública a ser oportunamente marcada, A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista de tudo quanto consta do processo RGE nº 816/07, que tem por objeto a contratação em epígrafe; considerando os termos constantes da Ata da 35a Reunião Ordinária do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio Técnico (fls. 1230/1236); à vista do Parecer Jurídico nº 253-1/07 exarado pela Procuradoria deste Poder, a fls. 1438/1449; em face da manifestação do Sr. Pregoeiro, de fls. 1450/1454, em que se posiciona favorável à necessidade da exigência de apresentação das planilha de custos por ocasião do término da fase de lances, de sorte a aferir, para efeito de classificação, a exeqüibilidade das propostas apresentadas, segundo disposto no subitem 6.11 do Edital, entendendo, portanto, intempestiva tal exigência em sede de apresentação de razões recursais; diante da manifestação apresentada pelo Senhor Secretário Geral de Administração, de fls. 1455/1456, cujos termos acolhe e, dada a necessidade de observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa consignados no artigo 5(, LV da Constituição Federal.

(Decisão nº 3874/2007);

DESPACHO DA PROCURADORIA

DE 3/9/2007

Autos RG.º 2.400/2007 - Sindicância em curso perante a Procuradoria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Sindicado: Mario Martins de Oliveira, matrícula 7.872. Advogada: Dra. ANA CAROLINA FILIPOV PERES, OAB SP 234.929 - r. despacho de fls. 71v, exarado pelo Dr. René Luiz Moda, Procurador da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e presidente da instrução processual: "Manifeste-se a r. Defesa, no prazo de (cinco) (05) dias acerca do conteúdo dos documentos juntados à fls. 61/71 dos autos".

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 30/8/2007

DEFERINDO, à vista do Ato nº 23/2002, da Mesa:

- No Processo RG. nº 5571/06, o pedido formulado por ADRIANA REIS ANDRADE DE PAULA, RG. nº 25.193.421-4, de pagamento, a título de indenização, de períodos de licença-prêmio não gozados quando em atividade;

- No Processo RG. nº 3125/07, o pedido formulado por GISELE ANSELMO DA SILVA, RG. nº 27.511.137-4, de pagamento, a título de indenização, de períodos de licença-prêmio não gozados quando em atividade;

- No Processo RG. nº 1701/00, o pedido formulado por MARIA JOSÉ LOPES RIBEIRO BATISTA, RG. nº 35.708.100-6, de pagamento, a título de indenização, de períodos de licença-prêmio não gozados quando em atividade;

- No Processo RG. nº 4287/07, o pedido formulado por CLOVES MÁRIO ANDRELA, RG. nº 15.894.751, de pagamento, a título de indenização, de períodos de licença-prêmio não gozados quando em atividade;

DEFERINDO, à vista do Art. 32, do Ato nº 01/07, da Mesa:

- No Processo RG. nº 5224/07, o pedido formulado por MARIA JOSÉ LOPES RIBEIRO BATISTA, RG nº 35.708.100-6, referente a pagamento, a título de indenização, correspondente a férias não gozadas, durante o período de atividade;

- No Processo RG. nº 3077/07, o pedido formulado por WELINGTON EDUARDO MORAES, RG nº 21.894.953-4, referente a pagamento, a título de indenização, correspondente a férias não gozadas, durante o período de atividade;

- No Processo RG. nº 4059/07, o pedido formulado por GISELE ANSELMO DA SILVA, RG nº 27.511.137-4, referente a pagamento, a título de indenização, correspondente a férias não gozadas, durante o período de atividade;

INDEFERINDO, à vista do Art. 30, do Ato nº 01/97, da Mesa, considerando as informações do Departamento de Recursos Humanos:

- No Processo RG. nº 2597/00, o pedido formulado por ERMES DA SILVA, RG. nº 7.826.390, referente ao pagamento, a título de indenização, de férias não gozadas, durante o período de atividade, através do Protocolado nº 4900/07, por não ter completado período aquisitivo;

DE 31/08/2007

CESSANDO, a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96 e pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, atribuída ao servidor FELIPE DOS SANTOS GOMES, matrícula 16.384, a partir de 20 de agorto de 2007.

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 7705/81, à vista do informações do Departamento de Recursos Humanos, o pedido formulado por ISAC LEOPOLDO DE OLIVEIRA, RG. nº 9.980.009, relativo à concessão do abono permanência, por não cumprir os requisitos necessários à aposentadoria, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03.

INDEFERINDO, no Processo RG. nº 1003/82, à vista do informações do Departamento de Recursos Humanos, o pedido formulado por SUZETE DE FREITAS BARBOSA, RG. nº 9.343.254, relativo à concessão do abono permanência, por não cumprir os requisitos necessários à aposentadoria

DEFERINDO, no Processo RG. nº 20940/84, à vista do Ato nº 14/2004, da Mesa, e considerando as informações de fls. 58/59 do Departamento de Recursos Humanos a solicitação formulada por DEISE BARRETO VILLANOVA, RG. nº 9.834.316, matrícula nº 3254, de concessão do abono permanência nos termos do artigo 2 º da Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 23 de julho de 2007.

DE 3/8/2007

DEFERINDO, à vista do Ato nº 23/2002, da Mesa:

- No Processo RG. nº 1932/06, o pedido formulado por VERA LUCIA FIGUEIRA DA COSTA, RG. nº 13.777.353-5, de pagamento, a título de indenização, de períodos de licença-prêmio não gozados quando em atividade;

- No Processo RG. nº 5287/07, o pedido formulado por LUIS CELSO MARQUES, RG. nº 17.621.105, de pagamento, a título de indenização, de períodos de licença-prêmio não gozados quando em atividade;

- No Processo RG. nº 5946/06, o pedido formulado por ANDRE LUIZ DE PAULA, RG. nº 20.303.846-0, de pagamento, a título de indenização, de períodos de licença-prêmio não gozados quando em atividade;

DE 3/9/2007

DEFERINDO, à vista do Art. 32, do Ato nº 01/07, da Mesa:

- No Processo RG. nº 5473/07, o pedido formulado por MARIA CHICA DE SOUZA, RG nº 5.272.105-X, referente a pagamento, a título de indenização, correspondente a férias não gozadas, durante o período de atividade;

- No Processo RG. nº 3160/06, o pedido formulado por PRISCILA FERREIRA LEITE NUNES, RG nº 32.835.718-2, referente a pagamento, a título de indenização, correspondente a férias não gozadas, durante o período de atividade;

- No Processo RG. nº 5336/07, o pedido formulado por JOSÉ ANTÔNIO QUEIROS PEREIRA JÚNIOR, RG nº 5.932.544-2, referente a pagamento, a título de indenização, correspondente a férias não gozadas, durante o período de atividade;

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: JOÃO FERNANDO RODRIGUES CAÇADOR
RG: 11718050-6 Matrícula: 15442
Gratificação: Núcleo de Fiscalização e Controle
Cessada a partir de: 16.08.2007
Nome: SHIGUERO AOKI
RG: 3018891 Matrícula: 15297
Gratificação: Consultor Técnico
Cessada a partir de: 15.08.2007

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: PRISCILA PANDOLFI
RG: 9021790
Gratificação: Consultor Técnico
Nome: SHIGUERO AOKI
RG: 3018891
Gratificação: Consultor Técnico

DECIDINDO, no PROCESSO RGE nº 4565/2007, que trata da Homologação - Pregão Presencial nº 37/07, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a aquisição de aparelhos televisores LCD, com suporte para HDTV, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Minuta de Proposta Comercial (Anexo IV) e da Autorização de Compra (Anexo V), que integram o Edital, constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do item 1 do objeto para a empresa B.N.P COMERCIAL LTDA. - ME, nos termos das Ata da 42ª Reunião Ordinária do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, juntada às fls. 159/162, com decisão publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 30 de agosto de 2007 (fls. 164) e na internet (fls. 165);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R$ 22.410,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças, a fls. 170;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar o correspondente instrumento de contrato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento de referido instrumento, nos termos do item 10.2 do Edital de Pregão;

CESSANDO, a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96 e pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, atribuída ao servidor JOÃO CHAGAS SOARES FILHO, matrícula 15.066, a partir de 13 de agosto de 2007.

ATRIBUINDO, a gratificação pró-labore, prevista pelo artigo 70, III, da Resolução nº 776/96 e pela Resolução nº 816/2001 e pelo Ato nº 40/2001, atribuída ao servidora MARIA THEREZA BARBOSA FERNANDES, matrícula 6302, a partir de 20 de agosto de 2007.

INDEFERINDO, no Protocolado nº 1656/07, o requerimento de reformulação de juntada de certidão da decisão do Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos formulada por MÁRIO SÉRGIO BELTRAMINI TORRES, RG. 4.309.230-5, por falta de amparo legal.

DECISÃO DO PREGOEIRO

DE 3/9/2007

NO PROCESSO RGE nº 1886/07 (Pregão Presencial nº 30/07), o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) leitora, copiadora de microfilmagem, sob o regime de empreitada por preço global, o Sr. Pregoeiro DECIDIU DESCLASSIFICAR a empresa SERVICOIN COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA. ME., por apresentar proposta comercial que não atende ao modelo constante do Anexo IV e preenchida à mão, em desacordo com o disposto no subitem 4.1. do edital, e, ainda, por desatender o prazo de validade da proposta estabelecido no subitem 4.1.5 do edital; e DECLAROU FRACASSADO o certame.

COMUNICADO DO PREGOEIRO

DE 3/9/2007

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 41/2007 - Processo RGE nº 1675/07

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e administração de cartão-refeição aos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Abertura: 18/09/07, às 10h00min (início do credenciamento).

Local: Sala do Pregão, subsolo.

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).